

CALENDÁRIO DOS ENCONTROS REGIONAIS

REGIÃO	DATA	ENTIDADES	SEDE
Sudeste II	15, 16, 17 de abril	SINTUFF, ASSUNIRIO, SINTUNIFESP, SINTUFRJ, SINTUR-RJ, SINTUPERJ, SINTUFSCAR, STU	SINTUFRJ
Centro-Oeste	03, 04, 05 de abril	SINTFUB, SISTA, SINTUF-MT, SINTUFG	SISTA-MS
Norte	10, 11, 12 de abril	SINTESAM, SINTEST-AC, SINTUNIR	(*)
Nordeste II	05, 06, 07 de maio	ASSUFBA, SINTUFS, SINTUFAL, SINTESPB, SINTUFEPE, SINTUFEPE-Rural, SINTEST-RN	SINTUFAL
Nordeste I	08, 09, 10 de maio	SINTUCE, SINTEMA, SINTUFPI, SINTUFRA, SINTUFPA	SINTUFPI
Sudeste I	05, 06, 07 de junho	ASAV, SIND. ASSUFOP, SINDIFES-BH, SINDUFLA, SINTEFOA, SINTUFEI, SINTUFEJUF, SINDS-UFSJ, SINTET-UFU, SINTEMED, SINTUFES	SINDS-UFSJ
Sul	12, 13, 14 de junho	ASSUFGRS, ASSUFMS, ASUFPEL, APTAFURG, SINTUFSC, SINDTEST-PR	ASUFPEL

(*) Em virtude da impossibilidade de realização de Encontro na região Norte, solicitamos que as entidades dessa região, busquem se integrar em uma região mais próxima para garantir a participação no evento.

ORIENTAÇÕES

Os Encontros Regionais não têm caráter deliberativo, uma vez que não está em pauta, nenhum tema de caráter regional, sendo, portanto, um espaço de debates e acumulação para a categoria sobre os temas que serão posteriormente deliberados nas plenárias estatutárias e no Congresso da FASUBRA.

01. PAUTA DOS ENCONTROS REGIONAIS

1. CONJUNTURA;
2. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA;
3. SEGURIDADE SOCIAL: APOSENTADORIA ESPECIAL E AUXÍLIO SAÚDE SUPLEMENTAR;
4. CONCEPÇÃO DE ESTADO: DPC.

Caberá à entidade de base participante dos Encontros Regionais:

- Arcar com os investimentos dos delegados de sua entidade que participarão do Encontro.
- Escolher os representantes em AG, conforme critérios abaixo definidos.
- Informar com antecedência mínima de 15 dias à entidade anfitriã (que sediará o Encontro), o número de participantes no Encontro.

Caberá à entidade anfitriã (sede do Encontro):

- Responsabilizar-se pela infra-estrutura, pela secretaria e relatoria do evento (com o apoio da FASUBRA);
- Reproduzir e distribuir aos participantes, os textos sobre os diversos temas propostos para debate no Encontro (elaborados pela FASUBRA);
- Responsabilizar-se pela logística (equipamentos de áudio e vídeo, fotocopiadoras, recepção, etc.);
- Indicar os locais de hospedagem e alimentação.

Caberá à FASUBRA:

- Disponibilizar em sua página na internet os textos sobre os temas propostos ao

Encontro, até o dia 01 de abril próximo;

- Arcar com os investimentos em deslocamentos e estadia dos dirigentes presentes ao Encontro;
- Dirigir as mesas temáticas e acompanhar os trabalhos de grupo;
- Elaborar um regimento mínimo de funcionamento dos Encontros Regionais.

02. DOS PARTICIPANTES

Segundo o Estatuto da FASUBRA, em seu

CAPÍTULO XI

DO ENCONTRO REGIONAL

Art. 37 - O Encontro Regional é uma instância consultiva para as questões nacionais e deliberativas para as questões estritamente regionais.

§ 1º - As regiões dos Encontros, bem como as entidades do âmbito de cada uma delas, serão estabelecidas a cada convocação dos Encontros Regionais e serão definidas em função da proximidade física entre as diversas IES nas quais existam entidades filiadas ou em processo de filiação à FASUBRA Sindical.

§ 2º - Será estabelecido um número mínimo de 08 Regiões e um número máximo de 15 regiões, de forma a estabelecer o equilíbrio entre o número de trabalhadores na base representados em cada região;

Art. 38 - O Encontro Regional será realizado anualmente antes do CONFASUBRA e terá os seus critérios de participação e funcionamento definidos pela Plenária Nacional após proposta da Direção Nacional da FASUBRA-SINDICAL.

Parágrafo Único - Os critérios de participação nos encontros, bem como o número de delegados de cada entidade participante observarão os critérios de convocação do CONFASUBRA, e a existência de no mínimo 01 (um) delegado para cada 100 (cem) trabalhadores ou fração maior do que 50 (cinquenta) na base do sindicato.